

PROJETO 02

PROGRAMA DE EXTENSÃO EM RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE 2019/2020

PLANO DE TRABALHO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título do Projeto: Programa de Extensão em Residência Integrada Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde.

1.2. Período de Execução

1.2.1. Início: Março de 2019.

1.2.2. Término: Fevereiro de 2020.

1.3. Identificação: Desenvolver o Programa de Extensão em Residência Integrada Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde em ambiente hospitalar e unidade de saúde, visando à preceptoria dos residentes pelos professores da UFRGS.

1.4. Justificativa da Proposição: Oferecer aos alunos, Residentes do Programa de Extensão em Residência Integrada Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde, informações científicas sobre o exercício de cada especialidade, através de treinamento em projeto específico, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Programa de Extensão em Residência Integrada Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde, durante a vigência deste projeto, numa das seguintes áreas de conhecimento e categorias profissionais:

1.4.1. Adulto crítico, conforme segue:

1.4.1.1. Enfermagem;

1.4.1.2. Farmácia;

1.4.1.3. Fisioterapia;

1.4.1.4. Fonoaudiologia;

1.4.1.5. Nutrição;

1.4.1.6. Psicologia;

1.4.1.7. Serviço Social.

1.4.2. Atenção Básica em Saúde, conforme segue:

1.4.2.1. Enfermagem;

1.4.2.2. Farmácia;

1.4.2.3. Nutrição;

1.4.2.4. Serviço Social.

1.4.3. Atenção Cardiovascular, conforme segue:

1.4.3.1. Enfermagem

1.4.3.2. Fisioterapia;

1.4.3.3. Nutrição.

1.4.4. Atenção Integral ao paciente cirúrgico, conforme segue:

1.4.4.1. Enfermagem;

1.4.4.2. Farmácia;

1.4.4.3. Fisioterapia;

1.4.4.5. Nutrição;

1.4.4.6. Psicologia;

1.4.4.7. Serviço Social.

1.4.5. Atenção Integral ao usuário de drogas, conforme segue:

1.4.5.1. Educação Física;

1.4.5.2. Enfermagem;

1.4.5.3. Nutrição;

1.4.5.4. Psicologia;

1.4.5.5. Serviço Social;

1.4.5.6. Terapia Ocupacional.

1.4.6. Atenção Materno Infantil, conforme segue:

1.4.6.1. Enfermagem;

1.4.6.2. Fisioterapia;

1.4.6.3. Fonoaudiologia;

1.4.6.4. Nutrição;

1.4.6.5. Psicologia;

1.4.6.6. Serviço Social.

1.4.7. Controle de Infecção Hospitalar, conforme segue:

1.4.7.1. Enfermagem;

1.4.7.2. Farmácia;

1.4.7.3. Serviço Social.

1.4.8. Onco-hematologia, conforme segue:

1.4.8.1. Enfermagem;

1.4.8.2. Farmácia;

1.4.8.3. Nutrição;

1.4.8.4. Psicologia;

1.4.8.5. Serviço Social.

1.4.9. Saúde de Criança, conforme segue:

1.4.9.1. Educação Física;

1.4.9.2. Enfermagem;

1.4.9.3. Farmácia;

1.4.9.4. Fisioterapia;

1.4.9.5. Fonoaudiologia;

1.4.9.6. Nutrição;

1.4.9.7. Psicologia;

1.4.9.8. Serviço Social.

1.4.10. Saúde mental, conforme segue:

1.4.10.1. Educação Física;

1.4.10.2. Enfermagem;

1.4.10.3. Psicologia.

1.4.11. Análises Clínicas, conforme segue:

1.4.11. Farmácia.

1.4.12. Enfermagem Obstétrica, conforme segue:

1.4.12.1. Enfermagem.

1.4.13. Física Médica, conforme segue:

1.4.13.1. Físico.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

2.1. Participação de professores da UFRGS no Programa de Extensão em ambiente hospitalar e unidade de saúde.

2.1.1. Unidade: Professor Participante

2.1.2. Quantidade: 52

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.2. Conclusão, com aprovação, do Programa da RIMS.

2.1.1. Unidade: Aluno Suficiente

2.1.2. Quantidade: 46

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.3. Orientação na elaboração de projetos de pesquisa na área da saúde para profissionais em R1 do Programa RIMS do HCPA.

2.1.1. Unidade: Projetos de Pesquisa

2.1.2. Quantidade: 61

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.4. Orientação na elaboração de trabalhos de conclusão de residência - TCR.

2.1.1. Unidade: TCR

2.1.2. Quantidade: 46

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.5. Participação de profissionais em Reuniões Científicas (Estudos Clínicos, Clube de Revista e outros).

2.1.1. Unidade: Professor suficiente

2.1.2. Quantidade: 150

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

Porto Alegre, 01 de março de 2019.

Prof.^a Dr.^a Nadine Oliveira Clausell
Diretora-Presidente

Prof. Elizeth Paz da Silva Heldt
Coordenadora

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 01/03/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146102** e o código CRC **3B15A790**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23092.201228/2019-57

SEI nº 0146102

Criado por risquiedo, versão 7 por risquiedo em 01/03/2019 10:27:04.